

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

Deputada Isabel Meireles

S. Bento, 22 de setembro de 2022

**Assunto:** Audições sobre a regulação das regras para assegurar a gratuidade da alimentação às crianças em amas integradas no Instituto da Segurança Social, I.P.

Por forma a concretizar a gratuidade das creches às crianças que frequentam as amas integradas no Instituto de Segurança Social (ISS), o Governo publicou o Despacho n.º 11239/2022, de 19 de setembro. No diploma, assinado pelos secretários de Estado da Segurança Social e da Inclusão, Gabriel Bastos e Ana Sofia Antunes, são definidos o montante do subsídio atribuído às amas e as regras a cumprir de modo a garantir essa gratuidade.

O Governo definiu a atribuição às amas de um subsídio mensal no valor de 88 €, por cada criança. Trata-se de um subsídio de 4 € por dia, para garantir a alimentação de uma criança ao longo do dia, em que devem ser garantidas várias refeições e a devida variedade e qualidade nutricional. Um valor que, naturalmente, foi considerado muito insuficiente pelas amas e que, conforme difundido pela imprensa, foi recebido com incredulidade por estas profissionais.

Além deste valor de subsídio extremamente baixo, o Despacho estabelece ainda que “a aquisição e confeção da alimentação das crianças tem de ocorrer nos momentos em que as amas não se encontrem a prestar cuidados diretos às crianças”. Com esta disposição, as profissionais ficam obrigadas a cumprir estas obrigações – a programação, a escolha, a

compra e a confeção de alimentos – fora do seu horário de trabalho, numa clara violação do seu direito ao período de descanso.

Perante estas regras definidas pelo Governo, a Associação dos Profissionais do Regime de Amas (APRA) declarou publicamente a sua indignação e considerou que este despacho “é um balde de água fria e empurra as amas para uma total escravidão”.

Tendo em conta a relevância do tema e a urgência de encontrar soluções que assegurem os direitos das crianças, mas também a adequação das regras que enquadram o trabalho das profissionais que garantem os cuidados, importa ouvir os esclarecimentos do Governo e as justas preocupações das amas ao serviço do ISS.

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Secretário de Estado da Segurança Social, Gabriel Bastos, da Secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes, e da APRA.*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Moura Soeiro